PORTARIA Nº 283/2017.

De 14 de Agosto de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 18/07/2017 a 16/09/2017 a Sra. JAQUELINE OLIVEIRA KIISTER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1715817-6 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 021.972.701.50, celetista no cargo de **Agente Comunitário de Sa**, devidamente matriculada sob o nº 2679, com fulcro na Lei Complementar 050/2016.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal